



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense Nº 33  
de 18 de Outubro de 2016.**

Dispõe sobre aprovação do Plano de  
Contingência de Dengue Ano 2016/2017 para  
o Desenvolvimento das Ações de Prevenção do  
município de Sapezal, pertencente à Região de  
Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado  
de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE  
MATOGROSSENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

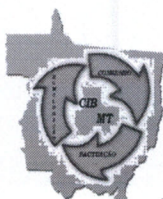
**I–Lei Nº. 8080 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**I – A portaria GM/MS número 3.252, de 22 de Dezembro de 2009.** Que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela união, Estados, Distrito Federal e Municípios;

**II – A Portaria GM/MS Nº 2.804, de 6 de Dezembro de 2012** que autoriza no piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do componente de Vigilância e Promoção da Saúde de Incentivo financeiro para qualificação das ações de Vigilância. Prevenção e controle da Dengue;

**III – Portaria GM/MS número 2.760 de 19 de Novembro de 2013**, autoriza o repasse no Piso Variável de Vigilância em saúde do componente de vigilância em Saúde de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da Dengue.

**IV – Portaria número 2.757 de 11 de Dezembro de 2014**, autoriza repasse no piso Variável de Vigilância em Saúde(PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de Recurso financeiro para qualificação das ações de Vigilância, prevenção e controle da Dengue e Febre Chikungunya;





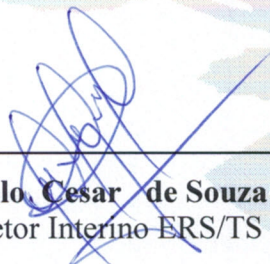
MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Contingencia da Dengue do municipio de **Sapezal**, onde o recurso financeiro recebido, será destinado ao desenvolvimento de Ações, suprimindo a necessidade de intensificar medidas de Vigância, prevenção e controle da dengue; fortalecendo no desenvolvimento de ações no combate ao Vetor Aedes Aegypti, transmissor da dengue, Chikungunya e Zika virus.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra/MT, 18 de Outubro de 2016.



**Paulo Cesar de Souza**  
Diretor Interino ERS/TS



**Maria das Graças S.S. Mendes**  
Vice Regional do COSEMS/MT



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL**

**RESOLUÇÃO N. 03/2016**

**Dispõe sobre a apresentação do  
Plano de Contingência da Dengue 2017/2018.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.169/2014.

**CONSIDERANDO** o que o Ministério da Saúde propõe.

**CONSIDERANDO** as competências conferidas pelo regimento interno.

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia dezessete de outubro de dois mil e dezesseis.

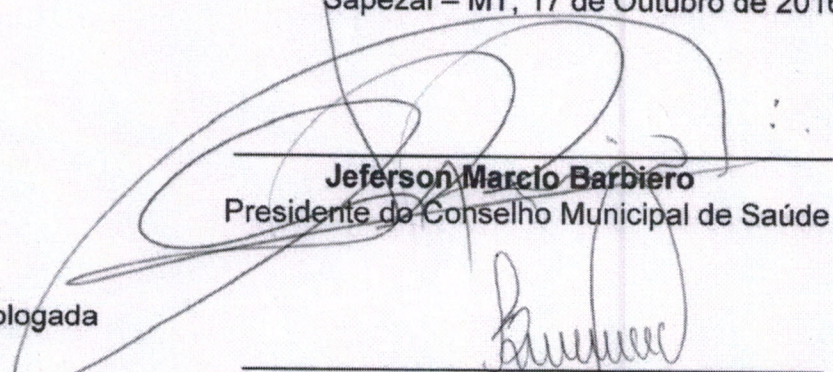
**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Plano de Contingência da Dengue 2017/2018.

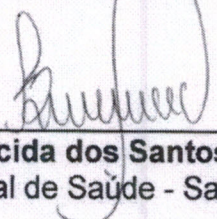
**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Sapezal – MT, 17 de Outubro de 2016.

  
**Jeferson Marcio Barbiero**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada

  
**Fátima Aparecida dos Santos Nino**  
Secretária Municipal de Saúde - Sapezal - MT



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

Avenida Lions Internacional, 1789 – Jardim Ypê – Telefax (65)3383-0200  
CEP: 78365-000 Sapezal – Mato Grosso  
csmsapezal@gmail.com



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL**

**ATA da reunião do Conselho Municipal de Saude de Sapezal-MT**

1 Aos dezessete dias do mês de Outubro de dois mil e dezesseis, às dez horas e dez  
2 minutos, reuniram-se o Conselho Municipal de Saúde – CMS, situado na Rua Lyons  
3 Internacional, um mil setecentos e oitenta e nove, Centro, Sapezal, Mato Grosso, conforme  
4 a Convocação Extraordinária enviada anteriormente aos conselheiros para realização da  
5 reunião com a pauta: **Plano de Contingência da Dengue 2017/2018 e demais informes.**  
6 A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Jeferson  
7 Marcio Barbiero, que deu início dando boas vindas aos conselheiros presentes, em seguida  
8 passou a palavra para o Sr Maurílio Rezende - Diretor da Vigilância em Saúde da  
9 Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal, que falou sobre a importância do Plano de  
10 Contingência da Dengue no município de Sapezal inclusive no período de chuvas e sobre o  
11 recurso enviado pelo Governo Federal referente ao plano de Contingência e que tal recurso  
12 deverá ser usado na prevenção e combate ao mosquito transmissor da dengue através, por  
13 exemplo, panfletos, cartazes, carro de som, faixas, bombas de borrifação entre outros.  
14 Falou também sobre como é feito todo o trabalho desde a notificação até a visita domiciliar.  
15 Os conselheiros presentes comentaram sobre a importância desse plano, da importância  
16 da orientação a população sapezalense e da conscientização de todos de um modo geral.  
17 Nada mais havendo para ser transcrito em ata encerramos às dez horas e vinte e cinco  
18 minutos, a presente ata foi lavrada e assinada por mim Jakeline Coelho de Souza –  
19 substituta da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Sapezal, Jeferson Marcio  
20 Barbiero - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapezal, Juliana Camacho  
21 Balduino Moreira - Secretaria Municipal de Saúde, Ariane Antunes dos Santos – APAE,  
22 Janice Marta da S. Alves- Pastoral da Aids, Valéria V. C. Antunes – Secretaria  
23 Municipal de Educação, Rosani Garmatz – Secretaria de Educação, Eliete Rosa da  
24 Silva - CMDCA e Marilene de Souza – Prefeitura Municipal de Sapezal, participou  
25 também o Sr Maurilio Rezende – Diretor da Vigilância em Saúde da Secretaria  
26 Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Saúde Sra. Fátima Aparecida dos  
27 Santos Nino.

*Jakeline C. Souza, Fátima Nino, Marilene de Souza,  
Rosani Garmatz, Janice Marta S. P. Alves, Ariane Antunes dos  
Santos, Eliete R. da Silva,  
Juliana Camacho B. Moreira,  
Balduino M. da S. da  
C. Antunes*



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78365-000 Sapezal – Mato Grosso  
csmsapezal@gmail.com

## **Parecer Técnico nº 09/VA/ERS/TS/2016.**

1 - Título: Plano de Contingencia Municipal de Dengue Ano 2016/2017;

2 – Conteúdo Analisado do Plano de Contingencia da Dengue do Município de Sapezal.

O Plano de Contingência de Dengue do Município de Sapezal exercício 2016/2017 foi elaborado conforme orientações da Portaria Ministerial número 2.760 de 19 de Novembro de 2013 autoriza o repasse no Piso variável de Vigilância, prevenção e controle da dengue e Portaria 2.757 de 11 de Dezembro de 2014 que qualifica ações de Vigilância, prevenção e combate a Dengue e Febre Chikungunya.

As Estratégias e ações elencadas no Plano do Município, esta em conformidade com as Diretrizes Nacionais para a prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde e do Plano de Contingência Nacional para epidemia de Dengue.

Foram analisados os seguintes componentes:

- 1 – Assistência a Saúde;
- 2 – Vigilância Epidemiológica e entomológica;
- 3 – Controle do Vektor;
- 4 – Mobilização Social;
- 5 – Gestão e Financiamento.

Estes componentes tem por objetivo, operacionalizar os serviços existentes para a melhoria dos atendimentos aos pacientes com suspeita de Dengue, evitando casos graves e óbitos.

As ações de prevenção desenvolvidas em conjunto com os ACE/ACS, tais como, mobilização social, Educação em Saúde e Mutirão de limpeza, visando a eliminação dos criadouros do vetor no período não epidêmico e epidêmico.

Foram contempladas as atividades que visam atender os níveis de respostas da epidemia de Dengue, como o acompanhamento da Incidência, construção de Diagrama de controle semanalmente e ativação dos níveis de respostas da epidemia da Dengue.

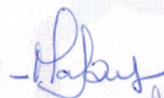
## INDICADORES PARA O ACOMPANHAMENTO:

- **Nível Zero** - (Incidência por 100 mil habitantes, sorotipo circulante, índice de infestação predial menor que 1%) rumores de casos de Dengue;
- **Nível 1**-(Incidência por 100 mil habitantes, notificação de óbito ou caso grave);
- **Nível 2** – Incidência por 100 mil habitantes e números de casos para o ano ultrapassar os limites máximo com transmissão sustentada de acordo com o diagrama de controle e/ou ocorra um aglomerado de óbitos suspeitos por Dengue;
- Nível 3** – Incidência por 100 mil habitantes e óbitos/mortalidade por Dengue nas últimas semanas for maior ou igual a 0,06/100 mil habitantes.

Concluimos emitindo um parecer favorável ao Plano de Contingencia da Dengue do município de Sapezal, onde o mesmo será apreciado em reunião de CIR do dia 18 de outubro de 2016.

### Técnicos Responsáveis:

Maria Aparecida de Aguiar- Vigilância em Saúde Ambiental



Gildemar Sales Souza- Vigilância em Saúde Ambiental

